



# MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 2745, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

expedita Ma. Avelar Boaventura  
Diretora do Legislativo

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

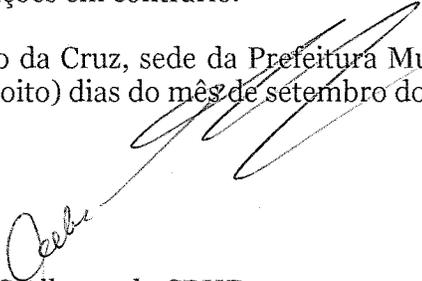
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 2º - Fica denominada de RUA ABEL DA COSTA SILVA, a Rua com início na Avenida Ailton Gomes, com sentido Oeste/Leste, no Loteamento Bela Vista, bairro Planalto, 4ª rua paralela norte à Avenida Letícia Leite Pereira, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano dois mil e três (2003) .//////

  
CARLOS Alberto da CRUZ  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE